

Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

Ofício nº 185/GAB/2020

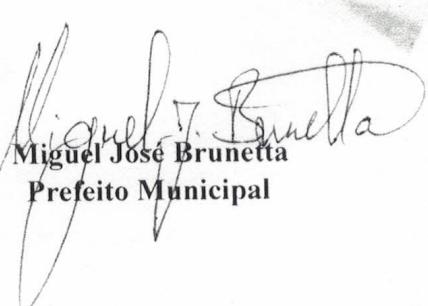
Santo Antônio do Leste/MT, 10 de Julho de 2020.

Agropecuária Três Estrelas Fazenda Palmital, inscrita no CNPJ nº 45.498.779/0003-94, localizada MT 130 Km 70 - 32 a direita município de Santo Antônio do Leste, vem solicitar a esta casa de lei a liberação de uma estrutura precária de comunicação escolhida da fazenda formosa localizada no mesmo endereço da solicitação em margens da rodovia MT 330 que se encontra em estado de abandono para que a empresa realize uma reforma no local e utilize o mesmo como abrigo para os colaboradores da empresa por tempo determinado, tendo em vista que a mesma possui a validade do aluguel dentro da fechadura de 3 meses.

Em atendimento ao vosso requerimento nº 031/2020, vimos por este encaminhar cópia do requerimento solicitado a disponibilização do bem público formalizado entre a prefeitura municipal pela agropecuária três estrelas fazenda palmital, devidamente assinado pelo seu representante legal, com as respectivas cópias dos documentos do subscritor.

Sendo o que nos apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal

Recebido em
15/07/2020
Assassinado

Protocolo nº 502-2020
Data 13/07/2020

Jurado

e-mail: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP: 78.628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT

Agropecuária Três Estrelas fazenda Palmital, inscrita no CNPJ: 09.490.719/0003-94, localizada MT 130 Km 70 + 32 a direita município de Santo Antônio do Leste, vem solicitar a esta casa de lei a liberação de uma estrutura predial denominada escolinha da fazenda formosa localizada no mesmo endereço da solicitante as margens da rodovia MT 336, que se encontra em estado de abandono para que a empresa realize uma reforma no local e utilize a mesma como alojamento para os colaboradores da empresa por tempo determina sendo no período da safra do algodão de aproximadamente 3 meses.

Além da reforma a empresa se dispõe a pagar um valor (justo) de aluguel, dentro da realidade da empresa e que seja satisfatório para o município.

Nestes termos, aguardamos um posicionamento o mais breve possível das autoridades do município.

correia e venda no estaleiro: almidão, gressol, fertilizante, sementes e sementes de soja emitir recibo aderir
GPR - Cédula de Produto Rural e CPFR - Cédula de Compra-Frete Financeira na quantidade de
Emissor-Vendedor que iniciamente Anuncia. Conta Antônio do Leste, 26 de abril de 2020

Agropecuária Três Estrelas

contrato de assunção de
condições de garantia de
assinar o protocolo de garantia de
assinando as respectivas escrituras, emitir declaração, outorgar poder com todos os termos e
receber o preço ou adiantamento, cumprir os termos dos contratos entre os respectivos firmados, receber valores resguardados das fixações definitivas de preço, firmar recibos e suas quitações, endossar e sacar cheques, sendo vedado o seu uso e abusivo. Tudo o mais que se fizer necessário a prática do
presente mandado, podendo incluir-se em benefício próprio em todos atos descritos acima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Segundo Ofício Notarial

Av. Amazonas, 235, Centro, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000

Fone (66) 3498-1005 - e_mail cartoriopva@uol.com.br

Bel^a Lauramir de Souza Barbosa

TABELIÃ DESIGNADA

Neste ato a Outorgante ratifica todos os atos anteriormente praticados pela Outorgada. **O presente instrumento terá validade por prazo indeterminado.** E, assim disse, do que dou fé, me pediu e eu lavrei este instrumento nestas Notas, o qual sendo feito, lido e achado conforme, outorga, aceita e assina. Foram dispensadas as presenças e assinaturas das testemunhas pela parte em conformidade ao art. 366, § 5º, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso. Eu, Bel^a Lauramir de Souza Barbosa, VANESSA BAISE FELIX, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. E, Eu, Bel^a Lauramir de Souza Barbosa, Bel^a. MIRIAN ANDRE FERREIRA, Tabeliã Substituta. Dou fé e assino.

Em test^o. da verdade.

Bel^a. MIRIAN ANDRE FERREIRA
Tabeliã Substituta

Sra. MICHELE GRAZIELLE MARTIGNAGO - OUTORGANTE.-

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTROS - CÓDIGO DO CARTÓRIO 140

CÓDIGO DO(S) ATO(S): 19

AZR 92831 R\$76,70

Consulta: www.tjmt.jus.br/seflos

2º OFÍCIO NOTARIAL E /
REGISTRAL
Vanessa Baise Felix
Escrevente
Primavera do Leste - MT
Setor de Controle Digital

